



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Sexta-feira, 5 de maio de 2023 - Nº 1843 - Distribuição Gratuita

LEVAR CARTEIRA DE TRABALHO
E DOCUMENTO



REALIZAÇÃO:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PAT

Itinerante

6 de MAIO
8h às 12h

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS!

- PAT

- Carteira de trabalho digital/Cadastro de currículo
- Informações sobre Plataforma Emprega Cordeiro
- Seguro desemprego

- SEBRAE

- Abertura/Encerramento Mei
- Imposto de renda e Boleto Mensal Mei
- Atualização Cadastro Mei
- Parcelamento de dívidas Mei
- Certidões CND/ CNPJ/ CPF
- Reconhecimento Facial (Gov.br)

- AGRICULTURA

- Feira do Produtor Rural e Gastronômica

E MUITO MAIS!

+ DE 500
VAGAS DE CURSOS
SEBRAE
SENAI



LOCAL: CRAS Jd. Eldorado
Rua dos Cravos, 217



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Lei Complementar nº 353 de 26 de abril de 2023**

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Concede revisão geral anual, na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão, e, agentes políticos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder atualização e revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6% (seis inteiros por cento) a título de Revisão Geral Anual, correspondente a 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) relacionado ao IPCA acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023, e 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) a título de ganho real.

Art. 2º - Aos agentes políticos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, fica concedido a atualização de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a título de Revisão Geral anual, IPCA acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de abril de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de abril de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.366
de 02 de maio de 2023.**

Dispõe sobre exoneração de servidores (as) lotados em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada e recondução ao emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração

Resolve

Art. 1º – A contar de 02 de maio de 2023, ficam exonerados os (as) servidores (as) municipais, das respectivas Funções Gratificadas - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada e reconduzidos ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme discriminado abaixo:

ORGÃO	Exoneração Função Gratificada	NOME	Reconduzido ao emprego público
S. M. de Administração	Coordenador de Programas Governamentais	Sergio Luis de Almeida	TRABALHADOR BRACAL

S. M. de Finanças e Orçamento	Coordenador de Arrecadação	Rogiane Aparecida Corte	ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO
-------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------------

S. M. de Educação	Coordenador de Arte	Marieni Tereza Gallo	PROFESSOR EDUC. ARTISTICA
	Coordenador Pedagógico	Silmara Zorzo Sala	PROFESSOR (A)
	Coordenador Pedagógico	Maristela Martins de Almeida	PROFESSOR (A)
	Coordenador Pedagógico	Sandra Cristina A. Carmo	PROFESSOR (A)
	Coordenador Pedagógico	Daize Danieli Moraes Rossi	PROFESSOR (A)
	Coordenador de Custos e Orçamento	Aita Dias	ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE

S. M. de Saúde	Coordenador de Compras	Elisangela Fernandes de Oliveira	ESCRITURARIO
	Coordenador de Planejamento	Nilva Aparecida Arnold de Assis	ESCRITURARIO
	Coordenador de Assistência Farmaceutica	Debora Cristina Vidoretti	TECNICO DE ENFERMAGEM
	Coordenador de Centro Especialidades Odontológicas	Maria Virginia Boldrin D.Siqueira	DENTISTA PERIODONTISTA
	Coordenador de Enfermagem	Cristiane Aparecida Tomazella	ENFERMEIRO - UPA
	Coordenador do SAMU	Neylane Martins de Souza	ENFERMEIRA PSF
	Coordenador do Serviço de Urgência e Emergência	Juliana Camargo Volpato Rosseti	ENFERMEIRO - UPA
	Coordenador de Regulação	Neires Maris Sant'Anna	ESCRITURARIO
	Coordenador de Unidade de Saúde	Ana Paula Roveroni	ENFERMEIRA PSF
	Coordenador de Programas de Saúde	Alexandre Zorzo Barreto	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social	Coordenador de Impl. e Desenv.de Prog. Sociais	Celso Donizete Gonçalves de Moraes	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL
	Coordenador de Impl. e Desenv.de Prog. Sociais	Karina Verissimo da Silva	ASSISTENTE SOCIAL

S. M. de Serviços Públicos	Coordenador de Almoxarifado Central	Vladimir Aparecido Ragasso	ALMOXARIFE
	Coordenador de Transporte e Frota	Everton Aparecido Robadel Sangy	VIGIA
	Chefe do Cemitério	João de Almeida	ZELADOR DE CEMITERIO
	Chefe do Cemitério	Joseni Elias Alves	AUXILIAR MANUT.GERAL
	Coordenador de Serviços Públicos	Cássio Boteon Martins	VIGIA

S. M. de Meio Ambiente	Coordenador de Ecologia	Daiane Marques	AGENTE VISITADOR ZOOSES
------------------------	-------------------------	----------------	-------------------------

	Inspetor da Guarda Civil Municipal	Antonio Adalberto de Souza	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
--	------------------------------------	----------------------------	------------------------



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

S. M. Governo e Segurança Pública	Inspetor da Guarda Civil Municipal	Dalmo Edmilson Tomazela	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	Inspetor da Guarda Civil Municipal	Adauto Rodrigues da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	Inspetor da Guarda Civil Municipal	Valdir José da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.367
de 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a exclusão do nome dos servidores (as) membros de Órgãos colegiados de assessoramento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração

Resolve

Art. 1º – A contar de 02 de maio de 2023, ficam “**excluídos**” os nomes dos servidores (as) membros dos Órgãos colegiados de assessoramento, tudo de conformidade com a Lei Complementar 281, 22.07.2019, com posteriores alterações, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme discriminado abaixo:

COMISSÃO DE PATRIMONIO		
Nome	Secretaria	R.G.
Carolina Ludwig Olivatto	S.M. Governo e Segurança	41.781.186-X
Claudinei Paulo de Souza	S.M. Serviços Públicos	33.123.561-4
Denis Euripedes de Oliveira Suededos	S.M. Governo e Segurança	34.522.364-0
Everton Aparecido Robadel Sangy	S.M. Serviços Públicos	43.641.303-6
José Aparecido Benedito	S.M. Justiça e Cidadania	7.912.776-9
Maiko Juliano Zorzo	S.M. Governo e Segurança	40.338.155-1
Rinaldo Dias Ramos	S.M. Serviços Públicos	15.435.622
Selma Anice de Oliveira	S.M. Governo e Segurança	18.894.144-7
Solange Negro de Castro	S.M. Esportes e Lazer	23.661.902-0

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância		
Nome	Secretaria	R.G.
Sandra Luzia Bonatto do Nascimento	P. G. M.	40.338.143-5
Carime Diório Gonçalves	P. G. M.	41.999.955-3

Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços públicos		
Nome	Secretaria	R.G.
Gumercindo Ferraz da Silva filho	S. M. Justiça e Cidadania	13.760.920-6
Caio Cesar Martins Baio	S.M. Obras e Planejamento	44.674.971-0

Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública		
Nome	Secretaria	R.G.
Cleidiane Rosa de Andrade	S. M. Justiça e Cidadania	40.338.209-9
Adriana Moura da Silva	S. M. Finanças e Orçamento	32.077.665-7
Marinildo Donizet Procópio	S.M. Governo e Segurança	33.316.724-7
Gisele Ap. de Oliveira Lopes	Gabinete do Prefeito	32.890.527-6
Solange Negro de Castro	S.M. Esportes e Lazer	23.661.902-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Audiência Pública

A prefeitura municipal de Cordeirópolis através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2023, prestação de contas e atendimentos realizados, ocorrerá no dia 30 de Maio de 2023 às 09:00 horas, a Rua Carlos Gomes, nº 999, Jd. Jafet - Biblioteca da Câmara- Cordeirópolis/SP.

Contamos com sua valiosa presença.

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Portaria nº 12.368
de 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidores (as) do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Resolve:

Art. 1º – A contar de 02 de maio de 2023, ficam exonerados dos respectivos cargos os servidores (as) municipais do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Cargo	Nome	R.G.
Gabinete	Assessor de Gabinete do Prefeito	Caique Aranha Boteon	39.216.090-0
	Assessora de Gabinete do Prefeito	Maria Conceição Pina Simões	25.792.395-0
	Assessor do Executivo	Virgílio Botelho Marques Ribeiro	33.315.945-7

Procuradoria Geral do Município	Assessora de Gabinete do Procurador Geral	Carime Diório Gonçalves	41.999.955-3
---------------------------------	---	-------------------------	--------------

Secretaria Municipal de Governo e Segurança	Assessora de Gabinete de Secretário	Bruna Neves Vitória	57.766.015-9
	Diretor de Trânsito	Maiko Juliano Zorzo	40.338.155-1

Secretaria Municipal De Justiça e Cidadania	Assessor de Gabinete de Secretário	Jean Henrique Pedro	46.386.527-3
---	------------------------------------	---------------------	--------------

Secretaria Municipal de Administração	Assessora de Gabinete de Secretário	Bruna Barbosa Dias	48.516.327-5
	Assessora Nível II	Mariléia Cristina Tavoloni Rocha	18.130.037-0

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Assessora de Gabinete de Secretário	Adriana das Neves Leandro	43.641.591-4
	Assessor Nível II	Rafael Fernando Surge	43.641.587-8
Secretaria Municipal de Educação	Assessora Nível II	Gislaine Gonçalves	20.879.871-7

Secretaria Municipal de Saúde	Assessora de Gabinete de Secretário	Jeane Fátima de Carvalho	25.073.494-1
	Diretor de Atenção Básica	Conrado Álvaro da Silva Neto	63.721.946

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Assessor de Gabinete de Secretário	Gustavo Henrique de Souza Freitas	46.736.031-5
	Diretor de Eventos	Ronald Bianchini	27.824.851-2

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Assessor de Gabinete de Secretário	Rubens Metzner	20.079.800-5
	Assessora Nível II	Luzia Teixeira Tomé	40.778.691-0

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Assessora de Gabinete de Secretário	Francisca Mayara Ângelo Ferreira Lopes	46.816.225-2
	Assessora de Gabinete de Secretário	Julia Brito Veronez	60.444.852-1

Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Assessor de Gabinete de Secretário	Claudinei Paulo de Sousa	33.123.561-4
	Diretor de Conservação de Vias Públicas e Serviço Funerário	Aparecido Ramos da Silva	21.142.431

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Assessor Nível II	Thomaz Chagas de Almeida	44.076.341-1
---------------------------------------	-------------------	--------------------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.369
de 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre exoneração de suas respectivas Funções Gratificadas, os servidores municipais, nomeados e credenciados na "Equipe Técnica" do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-CORDEIRÓPOLIS, da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração

Resolve

Art. 1º – A contar de 02 de maio de 2023, ficam "exonerados" de suas respectivas Funções Gratificadas os servidores municipais, nomeados e credenciados na "Equipe Técnica" do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-CORDEIRÓPOLIS, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 3.171, de 19 de dezembro de 2019, conforme discriminado abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde	Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal	Danielo Castigioni Mazon
	Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal	Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas
	Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal	Hilton Lang
	Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal	Ronald Betanho Franchini
	Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal	Vanderlei Ocimar Marangon

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.370
de 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 04 de maio de 2023, exonerada a servidora **Débora de Oliveira Domingues Sperandio**, portadora do R.G nº 32.131.647-2, lotada no cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de maio 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo Prorrogação de Prazo nº 059/2023 ao Contrato: nº. 084/2022**

Data: 30.03.2023
Valor: R\$ 14.040,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022
Contratada: Sonia Donizete da Silva
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).”
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 02 de maio de 2023
Processo Administrativo: 3477/2021

Contrato: nº. 030/2023

Data: 01.04.2023
Valor: R\$ 4.160,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022
Contratada: Eduardo Aquila
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Futebol de Campo Recreativo).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023
Processo Mãe: nº 3477/2021
Processo Administrativo: nº 3728/2023

Contrato: nº. 031/2023

Data: 01.04.2023
Valor: R\$ 3.120,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022
Contratada: Guilherme Sala
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Judô).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023
Processo Mãe: nº 3477/2021
Processo Administrativo: nº 3723/2023

Contrato: nº. 032/2023

Data: 01.04.2023
Valor: R\$ 3.120,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Contratada: Sarah Regina Diogo
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de jogos pedagógicos).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023
Processo Mãe: nº 3477/2021
Processo Administrativo: nº 3726/2023

Contrato: nº. 033/2023

Data: 01.04.2023
Valor: R\$ 3.120,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022
Contratada: Cristiane Martins Pedro
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de jogos pedagógico).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023
Processo Mãe: nº 3477/2021
Processo Administrativo: nº 3730/2023

Contrato: nº. 034/2023

Data: 01.04.2023
Valor: R\$ 4.160,00
Licitação: Chamada Pública nº 002/2022
Contratada: Antonio Carlos de Oliveira
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Teatro).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023
Processo Mãe: nº 3477/2021
Processo Administrativo: nº 3729/2023

Contrato: nº. 146/2022

Data: 29.12.2022
Valor: R\$ 44.480,04
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Locadoras: Cleonice Paiola Rosolen
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Vereador Jacob Tomazela nº 200 – Esquina com a Rodovia SP 316 Constante Peruchi – Bairro do Cascalho na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.
Prazo: 01.01.2023 a 31.12.2023
Processo Administrativo: 3006/2021

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Filial à Federação Nacional das APAEs - CNPJ 47.769.005/0001-47
 Rua Lourenço Emelino Mazzuti, 664 - Vila Olímpia
 Fone (19) 3546.2189 - Fax: (19) 3546.6400 - CEP 13491-128 - Cordeirópolis-SP
 apaecord@terra.com.br - www.apaecordeirópolis.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis, com sede em Cordeirópolis na Rua Lourenço Emelino Mazutti, nº 664 Vila Olímpia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Emir Boldrini, **CONVOCA** através do presente edital, todos associados especiais e contribuintes para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 19:30, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades encerrada em 31 de dezembro de 2022.

2. Apreciação e aprovação de Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembléias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembléia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a participação da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a Lei de quórum especial.

Cordeirópolis, de 28 abril de 2023.

Emir Boldrini - Presidente da APAE

ATOS DO SAAE

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constante no processo abaixo relacionado será realizado em 05/05/2023, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamento, por estar presente razão de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº DO PROC. DE PAGTO	DESCRIÇÃO	VALOR
NF 745 EMPENHO Nº 071/2023	Prestação de serviços de mão de obra de forma contínua, para apoio operacional da ETA-Cordeirópolis-SP.	R\$ 16.684,75

Cordeirópolis, 04 de maio de 2023

Silvio da Silva
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Valmir Sanches)

Concede o “Título de Cidadão Cordeiropolense” ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Cordeiropolense”, ao Senhor Ariovaldo Tebaldi Júnior.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de maio de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 3 de maio de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

PROCESSO N.º 12/2022

Reunião da Comissão Processante que apura denúncia de quebra de decoro do Vereador David Rafael Sabino de Godoi.

Em 02 de maio de 2023, os veradores Paulo Cesar Moraes de Oliveira e Anderson Antonio Hespagnol, membros da Comissão Processante instituída para apurar denúncia de suposta quebra de decoro parlamentar pelo Vereador David Rafael Sabino de Godoi, às 14h30min, reuniram-se na sala de reuniões Vereador José Zanetti da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para deliberar acerca das datas para realização das oitivas das testemunhas arroladas na acusação e na defesa, bem como da vítima e da denunciante, ficando deliberado o seguinte:

As oitivas da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia será realizado no dia 04 de maio 2023 (quinta-feira), com início às 13h.

As oitivas das testemunhas de defesa e o depoimento do denunciado será realizado no dia 05 de maio de 2023 (sexta-feira), com início às 08h30.

Presentes e indagados, a denunciante, o denunciado e o seu defensor optaram pela desnecessidade de intimação das testemunhas, comprometendo-se a apresentarem as mesmas na data e hora designadas.

Feito isso e nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou o término da reunião, dando-se por encerrada às 14h55, cuja ata segue devidamente digitada pelo Presidente da Comissão.

PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
Membro da Comissão Processante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.11/2023–Carta Convite N.01/2023. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa ALESSANDRA CRISTINA BOTEON LAHR - CNPJ/MF 41.898.914/0001-07 - valor R\$ 245.786,00(duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -26/04/2023.

José Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 24/04/2023
Carta Convite nº 02/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistemas informatizados (Contabilidade Pública - Orçamentária e Financeira, Tesouraria, Administração de Pessoal, Holerite Web, Patrimônio Público, Compras, Licitações e Contratos; Almoxarifado, Protocolo, Portal de Transparência, Frota, Lei de Acesso a Informação, Controle Interno), específicos para órgão público e devidamente licenciados, incluindo instalação, implantação, manutenção, visitas técnicas e treinamento de pessoal, já inclusas alterações legais, bem como a migração e conversão de todos os dados dos sistemas ora em uso para os sistemas a serem implantados, conforme especificações constantes do Anexo IX. Valor: R\$ 44.651,52 (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 4 (quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.40.16 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e J.A. DE MENEZES.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -24/04/2023

PARVO VIROSE
PROTEJA SEU CÃO

Ela é uma doença **FATAL** para cães e a Vacina V10 é a melhor prevenção.
VACINE SEU CÃO!

MALTRATAR ANIMAIS É CRIME

SEGUNDO A LEI FEDERAL Nº 14.064/20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. **ALAN ROCHA DA SILVA**
2. **ALEX SANDRO ARCANJO**
3. **EDSON JOSÉ DA SILVA**
4. **GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**
5. **JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**
6. **JOSÉ CARLOS FANTINO**
7. **JULIMAR DA SILVA**
8. **KAIKI DOS SANTOS SILVA**
9. **LEANDRO SANTOS CORREIA**
10. **LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**
11. **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**
12. **MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA**
13. **MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

05/05/2023

10818
confirmados

23240 imunizados

18092 Testes Rápidos

10694 Recuperados

00 isolado

0 internados
(0 intubado)

124 óbitos

16541 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.